PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 02/10/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 184

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.813, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/10/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Donizetti Aparecido da Silva	Ajudante Geral	28/09/2019 a 27/09/2020	10
Fabiana Olivera Marçal de Andrade Assalim	Merendeiro	01/09/2018 a 31/08/2019	15
Jose Maria Voltarelli	Vigia	04/06/2018 a 03/06/2019	30
Raquel Ferreira da Costa Bittencourt	Merendeiro	19/07/2019 a 18/07/2020	10
Sonia Aparecida Bueno Martins	Merendeiro	19/07/2019 a 18/07/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.814, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/10/2020, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Rosemeire Aparecida da Silva Ruginsk	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02/06/2014 a 01/06/2019	3ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.815, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Vigilância Sanitária Municipal, sem prejuízo de suas atribuições normais, a saber:

Nome	CPF	Função/Cargo	Escolaridade
Cícero José Meirelles de Oliveira	030.799.978-59	Médico Veterinário	Nível Superior
Dante Baboni Neto	982.576.768-53	Dentista	Nível Superior
Rodrigo Tavares Fortunato	412.161.078-40	Projetista	Nível Superior
Gabriela Capriogli Oliveira	326.116.148-57	Médico Veterinário	Nível Superior
Aline Oliva	373.705.348-04	Enfermeira	Nível Superior
Og Uliana	290.623.098-79	Visitador Sanitário	Nível Médio
Rosangela de Cássia Marques Rosa	273.489.738-50	Visitador Sanitário	Nível Médio
João Paulo Rabello Barboza	249.124.998-70	Visitador Sanitário	Nível Superior

Art. 2º – Os membros da Equipe de Fiscalização Sanitária, da Vigilância Sanitária deverão fazer cumprir as disposições contidas nas legislações sanitárias pertinentes, sendo os serviços considerados relevantes e prestados sem ônus para os cofres municipais.

Art. 3º – Funcionará na Rua Campos Salles, s/nº, Vila Salemi, o Setor de Vigilância em Saúde, enquanto funcionará na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, a Coordenadoria de Obras.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 01 de outubro de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 01 de outubro de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.